



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 15037, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas necessárias à implantação de passagem de servidão para coletor tronco de rede de esgoto.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 58.015/2020,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, às expensas da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, áreas de terreno necessárias à implantação de passagem de servidão para coletor tronco de rede de esgoto, localizadas em diversos trechos do córrego do Pinhão I, a saber:

**Cadastro 0316/172**

**Propriedade de Energias Renováveis Ltda.**

**B.C. nº 4.6.050.035.001.**

**Matrícula nº 146.494**

Uma faixa, localizada em um terreno designado GLEBA X1, no Parque Industrial de Quiririm, Bairro do Pinhão, pertencente à matrícula 146.494 do CRI de Taubaté – SP e representada no desenho 0055/06-RVE-R3, tendo início no ponto, aqui designado, G, situado na divisa com a propriedade de Luigi Facci e Pietro Facci, entre os pontos titulados 27 e 28, distante 381,10m do ponto 27; segue pela citada divisa numa distância de 4,15m e com azimute titulada de 86°21'59" até o ponto, aqui designado, B; deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com área mesma propriedade, numa distância de 82,95m e com azimute de 312°38'52", até o ponto aqui designado, C; deflete à esquerda e segue numa distância de 99,68m e com azimute de 307°47'59", até o ponto, aqui designado, D; deflete à esquerda e segue numa distância de 99,64m, com azimute de 301°07'27", até o ponto, aqui designado, E; deflete à esquerda e segue numa distância de 67,23m e com azimute de 296°06'02", até o ponto aqui designado, F; deflete à esquerda e segue numa distância de 3,05m e azimute titulada de 216°03'33", confrontando com a propriedade de Dirce Aparecida Botossi, até o ponto, aqui designado, G; deflete à esquerda e confrontando com área da mesma propriedade numa distância de 67,62m e com azimute de 116°06'02", até o ponto aqui designado, H; deflete à direita e segue numa distância de 99,34m e com azimute de 121°07'27", até o ponto aqui designado, I; deflete a direita e segue numa distância de 99,38m e com azimute de 127°47'59", até o ponto aqui designado, J; deflete à direita e segue numa distância de 79,96m e com azimute de 132°38'52", até o ponto A, confrontando com área da mesma propriedade do ponto G até o ponto A, encerrando uma área de 1.043,70m<sup>2</sup>.

A

M



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**Cadastro 0316/243**

**Propriedade de Maria Odila dos Santos e Outros.**

**B.C. nº 4.4.067.021.001.**

**Matrícula nº 42.300**

Faixa de terras no imóvel, com frente para a Estrada Municipal Taubaté Quiririm, atual Av. Francisco Alves Monteiro, situado no Bairro da Independência, município e comarca de Taubaté, pertencente à matrícula nº 42.300 do 1º C.R.I. de Taubaté, aqui representada pelo desenho Sabesp 0139/08/REV-R1, com as seguintes medidas e confrontações: inicia no ponto Z, titulado, situado na divisa com João Batista Chianello; daí segue pela referida divisa com rumo  $47^{\circ}03'53''$ SW por 4,93m até o ponto aqui designado 25; segue à esquerda confrontando com área da mesma propriedade com rumo  $13^{\circ}20'00''$ SE por 17,23m até o ponto aqui designado 27; segue à esquerda confrontando com rumo  $56^{\circ}30'08''$ NE por 6,39m até o ponto aqui designado 28; segue à esquerda com rumo  $13^{\circ}20'00''$ NW por 18,43m até o ponto aqui designado 24, confrontando desde o ponto 25 com área da mesma propriedade; segue à esquerda confrontando com a propriedade de João Batista Chianello com rumo de  $48^{\circ}00'48''$ SW por 1,94m, até o ponto inicial, Z; encerrando uma área de 106,98m<sup>2</sup>.

**Cadastro 0316/298**

**Propriedade de Milas Adarom Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

**B.C. nº 2.1.094.003.001.**

**Matrícula nº 29.722**

Uma faixa de terras, com 4,00m de largura, situada no bairro Independência, município e comarca de Taubaté-SP, pertencente à matrícula nº 29.722 do CRI de Taubaté-SP, representada no desenho Sabesp 0000/19-REV. Tem início no ponto aqui designado "A", cravado a 182,57m do alinhamento predial lado par da Rua Lucinda Maria da Costa. Deste, segue com ângulo interno de  $57^{\circ}42'09''$ , por 4,73m, confrontando com Avenida Dom Pedro I até o ponto aqui designado "B". Deste, deflete à direita com ângulo interno de  $122^{\circ}17'51''$ , por 21,61m até o ponto aqui designado "C". Deste, deflete à direita com ângulo interno de  $167^{\circ}23'39''$ , por 67,22m até o ponto aqui designado "D". Deste, deflete à direita com ângulo interno de  $177^{\circ}35'51''$ , por 31,42m até o ponto aqui designado "E". Deste, deflete à direita com ângulo interno de  $169^{\circ}30'09''$ , por 99,68m até o ponto aqui designado "F". Deste, deflete à direita com ângulo interno de  $153^{\circ}16'39''$ , por 41,11m até o ponto aqui designado "G", confrontando do ponto B ao ponto G com área da mesma propriedade. Do ponto G, deflete à direita com ângulo interno de  $105^{\circ}14'25''$ , por 4,15m, confrontando com a Rua Gilson Andrade Rezende até o ponto aqui designado "H". Deste, deflete à direita com ângulo interno de  $74^{\circ}45'35''$ , por 41,24m até o ponto aqui designado "I". Deste, deflete à esquerda com ângulo interno de  $206^{\circ}43'21''$ , por 98,36m até o ponto aqui designado "J". Deste, deflete à esquerda com ângulo interno de  $190^{\circ}29'51''$ , por 30,97m até o ponto aqui designado "K". Deste, deflete à esquerda com ângulo interno de  $182^{\circ}24'09''$ , por 66,69m até o ponto aqui designado "L". Deste, deflete à esquerda com ângulo interno de  $192^{\circ}36'21''$ , por 23,70m até o ponto aqui designado "A", Inicial desta descrição, confrontando do ponto H ao ponto A com área da mesma propriedade, encerrando uma área de 1.044,03m<sup>2</sup>.



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**Área 1**

**Cadastro 0316/300**

**Propriedade de Crozariol Logística Ltda.**

**B.C. nº 3.4.040.079.001.**

**Matrícula nº 118.938**

Uma faixa de terra com 4,00m de largura, pertencente a matrícula nº 118.938, situado à Avenida Bandeirantes, nº 5.700, Bairro Independência Município e comarca de Taubaté – SP, representado no desenho Sabesp 000/19-REV, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto aqui designado “F”, cravado à 11,69m do ponto titulado 3. Deste, segue com rumo de 03°51’24” NW por 6,53m, confrontando com a área verde de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté até o ponto aqui designado “G”. Deste, deflete à esquerda com rumo de 84°31’16” SW por 10,11m até o ponto aqui designado “N”. Deste, deflete à direita com rumo de 64°01’43” NW por 33,93m até o ponto aqui designado “M”. Deste, deflete à esquerda com rumo 84°49’16” NW por 1,50m até o ponto titulado “7”, confrontando do ponto G ao ponto 7, com área da mesma propriedade. Do ponto 7, deflete à esquerda com rumo de 15°07’22” NW por 4,60m, confrontando com o imóvel, nº 5.800 de propriedade de Crozariol Logística Ltda. até o ponto aqui designado “L”. Deste, deflete à esquerda com rumo de 64°01’43” SE por 34,44m até o ponto aqui designado “k”. Deste, deflete à direita com rumo 84°31’16” por 16,40m até o ponto aqui designado “F”, inicial desta descrição, confrontando do ponto L ao Ponto F com área da mesma propriedade, fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 191,03m<sup>2</sup>.

**Área 2**

**Cadastro 0316/300**

**Propriedade de Crozariol Logística Ltda.**

**B.C. nº 3.4.040.079.001.**

**Matrícula nº 118.939**

Uma faixa de terra com 4,00m de largura, pertencente a matrícula nº 118.939, situado à Avenida Bandeirantes, nº 5.800, Bairro Independência Município e comarca de Taubaté – SP, representado no desenho Sabesp 000/19-REV, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto titulado “7”, cravado à 167,47m do alinhamento predial, lado par da Avenida Bandeirantes. Deste, segue com rumo de 52°03’50” NW por 13,25m, confrontando com a área verde da Prefeitura Municipal de Taubaté até o ponto aqui designado “L”. Deste, deflete à esquerda com rumo de 64°01’43” SE por 15,81m, confrontando com área da mesma propriedade até o ponto aqui designado “O”. Deste, deflete à esquerda com rumo de 15°07’22” NW por 4,60m, confrontando com o imóvel, nº 5.700, de propriedade de Crozariol Logística Ltda. até o ponto titulado “7”, inicial desta descrição, fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 27,39m<sup>2</sup>.

**Cadastro 0316/301**

**Propriedade de ACSILVA Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

**B.C. nº 3.4.040.013.001.**

**Matrícula nº 99.437**



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

Uma faixa de terra com 4,00m de largura, pertencente a matrícula nº 99.437, situado à Avenida Bandeirantes, nº 5.850, Bairro Independência Município e comarca de Taubaté – SP, representado no desenho Sabesp 000/19-REV, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto aqui designado “P”, cravado à 217,69m do alinhamento predial, lado par da Avenida Bandeirantes. Deste, segue com rumo titulado de 12°00'41” NE por 5,56m, confrontando com a área verde de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté até o ponto aqui designado “Q”. Deste, deflete à esquerda com rumo de 61°28'37” NW por 49,94m até o ponto aqui designado “U”. Deste, deflete à direita com rumo de 07°31'29” NW por 30,06m até o ponto aqui designado “T”, confrontando do ponto Q ao ponto T, com área da mesma propriedade. Do ponto T, deflete à esquerda com rumo de 33°17'22” SW por 6,12m, confrontando com a área verde de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté até o ponto “S”. Deste, deflete à direita com rumo de 07°31'29” SE por 27,46 até o ponto aqui designado “R”. Deste, deflete à esquerda com rumo de 61°28'37” SE por 55,83m até o ponto aqui designado “P”, inicial desta descrição, confrontando do ponto S ao ponto P com área da mesma propriedade, fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 326,56m<sup>2</sup>.

### **Área 1**

**Cadastro 0316/302**

**Propriedade de Maria de Lurdes Santos**

Uma faixa de terra com 4,00m de largura, situado na Rua Professora Escolástica Bicudo, nº 421, Bairro Independência Município e comarca de Taubaté – SP, representado no desenho Sabesp 000/19-REV, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto aqui designado “D1”, cravado à 31,94m do ponto titulado 5. Deste, segue com azimute titulado de 209°55'56” por 4,28m, confrontando com a área verde de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté até o ponto aqui designado “D6”. Deste, deflete à direita com azimute de 284°01'31” por 33,81m até o ponto aqui designado “D7”. Deste, deflete à direita com azimute de 325°27'18” por 49,48m até o ponto aqui designado “D11”. Deste, deflete à esquerda com azimute de 223°55'17” por 10,62m até o ponto aqui designado “12”, confrontando do ponto D6 ao ponto D12 com área da mesma propriedade. Do ponto 12, deflete à direita com azimute de 292°38'19” por 4,27m, confrontando com área não titulada da mesma propriedade até o ponto aqui designado “D13”. Deste, deflete à direita com azimute de 45°52'07” por 17,30 até o ponto aqui designado “D9”. Deste, deflete à direita com azimute 145°49'31” por 52,32m, até o ponto aqui designado “D10”. Deste, deflete à esquerda com azimute 104°01'31” por 33,81m até o ponto aqui designado “D1”, inicial desta descrição, fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 398,88m<sup>2</sup>.

### **Área 2**

**Cadastro 0316/302**

**Propriedade de Maria de Lurdes Santos**

Uma faixa de terra com 4,00m de largura, situado na Rua Professora Escolástica Bicudo, sem número, Bairro Independência Município e comarca de Taubaté – SP, representado no desenho Sabesp 000/19-REV, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto aqui designado “D13”, cravado à 38,83m do alinhamento predial, lado ímpar da Rua Professora



## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

Escolástica Bicudo. Deste, segue com azimute de  $112^{\circ}38'19''$  por 4,27m, confrontando com a área titulada, até o ponto aqui designado “D12”. Deste, deflete à direita com azimute de  $223^{\circ}38'05''$  por 21,90m, confrontando com área da mesma propriedade, até o ponto aqui designado “D14”. Deste, deflete à direita com azimute de  $14^{\circ}32'08''$  por 3,03m, até o ponto titulado “D18”. Deste, deflete à direita com azimute de  $190^{\circ}29'16''$  por 5,97m, até o ponto titulado “D17”, confrontando do ponto D14 ao ponto 17, com área titulada da mesma propriedade. Do ponto D17, deflete à direita com azimute de  $43^{\circ}43'13''$  por 12,15m, confrontando com área da mesma propriedade, até o ponto aqui designado D13, inicial desta descrição, fechando assim o perímetro e delimitando uma área de  $68,60m^2$ .

### Área 3

#### Cadastro 0316/302

#### Propriedade de Maria de Lurdes Santos

Uma faixa de terra com 4,00m de largura, situado na Rua Professora Escolástica Bicudo, sem número, Bairro Independência Município e comarca de Taubaté – SP, representado no desenho Sabesp 000/19-REV, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto titulado “1”, cravado à 150,22m da Rua Antônio Faria Vieira. Deste, segue com azimute de  $79^{\circ}22'48''$  por 4,02m, confrontando com a Rua Professora Escolástica Bicudo, até o ponto aqui designado “D17”. Deste, deflete à direita com azimute de  $163^{\circ}12'51''$  por 52,26m, até o ponto aqui designado “D18”. Deste, deflete à esquerda com azimute de  $43^{\circ}57'14''$  por 8,92m, até o ponto titulado “D17”, confrontando do ponto D17 ao ponto 17, com área da mesma propriedade. Do ponto 17, deflete à direita com azimute de  $199^{\circ}29'08''$  por 5,97m, até o ponto titulado “D18”. Deste, deflete à esquerda com azimute de  $194^{\circ}10'48''$  por 3,03m, até o ponto aqui designado D14, confrontando do ponto 17 ao ponto D14, com área não titulada. Do ponto D14, deflete à direita com azimute  $223^{\circ}51'44''$  por 4,00m, até o ponto aqui designado “D15”. Deste, deflete à direita com azimute  $250^{\circ}58'48''$  por 3,15m, até o ponto aqui designado “D16”, confrontando do ponto D14 ao ponto D16, com área da mesma propriedade. Do ponto D16, deflete à direita com azimute  $343^{\circ}12'52''$  por 57,84m, confrontando com o imóvel, nº 2.057 de propriedade de Luiz Carlos Villarta e outra, até o ponto titulado “1”, inicial desta descrição, fechando assim o perímetro e delimitando uma área de  $253,23m^2$ .

#### Cadastro 0316/304

#### Propriedade de Rosangela Vilarta de Oliveira

B.C. nº 3.4.040.043.001.

Matrícula nº 67.792

Uma faixa de terras, com 4,00m de largura, situada no Bairro Independência, município e comarca de Taubaté-SP, pertencente à matrícula nº 67.792 do CRI de Taubaté-SP, representada no desenho Sabesp 0153/06-REV-R1. Tem início no ponto aqui designado “1” cravado à 2,35m da divisa titulada da área 6, atualmente matriculado sob nº 67.793 do C.R.I. de Taubaté. Deste, segue com ângulo interno  $94^{\circ}00'45''$ , por 4,02m, confrontando com a Avenida Independência até o ponto aqui designado “2”. Deste, deflete à direita com ângulo interno de  $95^{\circ}59'15''$ , por 26,27m, confrontando com área da mesma propriedade até o ponto aqui designado “3”. Deste, deflete à direita com



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

ângulo interno de  $13^{\circ}14'37''$ , por 17,46m, confrontando com terreno vazio, sem número denominado área 6, atualmente matriculado sob nº 67.793 do C.R.I. de Taubaté até o ponto aqui designado "4". Deste, deflete à direita com ângulo interno de  $166^{\circ}45'23''$ , por 9,70m, confrontando com área da mesma propriedade até o ponto aqui designado "1", inicial desta descrição, encerrando uma área de  $71,93m^2$ .

### Área 1

**Cadastro 0316/305**

**Propriedade de Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e oficinas Metalúrgicas**

**Matrícula nº 72.320**

Uma faixa de terra de 3.00 metros de largura, situada na Rua Luiz Carlos Pavanito, s/nº, no Bairro Piracangagua, município e comarca de Taubaté SP, representado no desenho Sabesp 0000/19-REV, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto aqui designado "19", cravado no alinhamento titulado, à 9,91m do canto direito, aos fundos, de quem da rua olha para o imóvel nº 591. Deste, segue com ângulo interno de  $116^{\circ}11'38''$ , por 4,56m, até o ponto aqui designado "22". Deste, deflete a esquerda com ângulo interno de  $186^{\circ}39'29''$ , por 28,81m, até o ponto aqui designado "23". Deste, deflete a esquerda com ângulo interno de  $184^{\circ}44'50''$ , por 63,40m até o ponto aqui designado "24", confrontando do ponto 19 ao ponto 24 com área da mesma propriedade. Do Ponto "24" deflete à direita com ângulo interno de  $56^{\circ}52'39''$ , por 3,58m, confrontando com área não titulada, de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté até o ponto aqui designado "25". Deste, deflete à direita com ângulo interno de  $123^{\circ}07'21''$ , por 60,18m até o ponto aqui designado "26". Deste, deflete à esquerda com ângulo interno de  $262^{\circ}51'59''$ , por 8,45m até o Ponto aqui designado "27", confrontando do ponto 25 ao ponto 27 com área da mesma propriedade. Do ponto 27, deflete à direita com ângulo interno de  $117^{\circ}34'46''$ , por 3,38m, confrontando com a Rua Luiz Carlos Pavanito até o ponto aqui designado "28". Deste, deflete à direita com ângulo interno  $62^{\circ}25'19''$ , por 9,78m até o ponto aqui designado "29". Deste, deflete à esquerda com ângulo interno de  $272^{\circ}23'10''$ , por 27,31m até o ponto aqui designado "30". Deste, deflete à direita com ângulo interno de  $173^{\circ}33'07''$ , por 6,38m até o ponto aqui designado "20", confrontando do ponto 28 ao ponto 20 com área da mesma propriedade. Do ponto 20, deflete à direita e segue o alinhamento titulado, com ângulo interno de  $63^{\circ}35'46''$ , por 3,35m, confrontando com área de José Bernardo Ortiz até o ponto aqui designado "19", Inicial desta descrição, fechando assim o perímetro e delimitando uma área de  $317,65m^2$ .

### Área 2

**Cadastro 0316/305**

**Propriedade de Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e oficinas Metalúrgicas**

**Matrícula nº 72.320**

Uma faixa de terra de 3.00 metros de largura, situada na Rua Luiz Carlos Pavanito, s/nº, no Bairro Piracangaguá, município e comarca de Taubaté SP, representado no desenho Sabesp 0000/19-REV, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto aqui designado "24", cravado no alinhamento titulado, à 82,03m do ponto titulado 27. Deste, segue com ângulo interno  $123^{\circ}07'21''$ , por 11,35m, até o ponto aqui designado "31". Deste, deflete à direita com ângulo interno de  $156^{\circ}14'55''$ , por 7,86m até o ponto aqui designado "32", confrontando do ponto 24 ao ponto 32



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

com área da mesma propriedade. Do ponto 32, deflete à direita com ângulo interno de  $52^{\circ}14'55''$ , por 6,87m, confrontando com a Rua Luiz Carlos Pavanito até o ponto aqui designado "33". Deste, deflete à direita com ângulo interno de  $89^{\circ}04'47''$ , por 3,89m até o ponto aqui designado "34". Deste, deflete à esquerda com ângulo interno de  $241^{\circ}54'41''$ , por 12,69m até o ponto aqui designado "25", confrontando do ponto 33 ao ponto 25 com área da mesma propriedade. Do ponto 25, deflete à direita com ângulo interno de  $56^{\circ}52'39''$ , por 3,58m, confrontando com área titulada, da mesma propriedade até o ponto aqui designado "24", Inicial desta descrição, fechando assim o perímetro e delimitando uma área de  $61,19m^2$ .

### **Cadastro 0316/308**

**Propriedade de Luiz Carlos Vilarta e Outra**

**B.C. nº 3.4.040.002.001.**

**Matrícula nº 56.311**

Uma faixa de terra com 4,00m de largura, pertencente a matrícula nº 56.311, situado à Avenida Independência, nº 2.057, Bairro Independência Município e comarca de Taubaté – SP, representado no desenho Sabesp 000/19-REV, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto aqui designado "G" cravado à 123,20m do alinhamento predial, lado ímpar da Avenida Independência. Deste, segue com ângulo interno  $95^{\circ}17'25''$  por 15,52m, até o ponto aqui designado "D20". Deste, deflete à direita com ângulo interno de  $157^{\circ}16'34''$  por 28,04m até o ponto aqui designado "D19", confrontando do ponto G ao ponto D19, com área da mesma propriedade. Do ponto D19, deflete à direita com ângulo interno de  $87^{\circ}37'27''$  por 4,00m, confrontando com terreno, sem número, ocupado por Cristiano José Pinheiro, até o ponto aqui designado "D16". Deste, deflete à direita com ângulo interno de  $92^{\circ}24'29''$  por 27,07m, até o ponto aqui designado "D21". Deste, deflete à esquerda com ângulo interno de  $202^{\circ}41'30''$  por 15,08m até o ponto aqui designado "F", confrontando do ponto D16 ao ponto F, com área da mesma propriedade. Do ponto F, deflete à direita com ângulo interno de  $84^{\circ}42'35''$  por 4,02m, confrontando com o imóvel, nº 2.087 de propriedade de Vicente Benedito Peloggia, até o ponto aqui designado "G", inicial desta descrição, fechando assim o perímetro e delimitando uma área de  $171,20m^2$ .

### **Cadastro 0316/316**

**Propriedade de José Gonçalo da Costa e Outros**

**Matrícula nº 20.932**

Uma Faixa de terra, com 4,00m de largura, pertencente a matrícula nº 20.932, situada à Av. Assis Chateaubriand, nº 5.550, no Bairro São Gonçalo, Município e Comarca de Taubaté – SP, representado no desenho Sabesp 127/20-REV, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto aqui designado "P33" cravado à 283,79m do ponto titulado 01, na divisa entre os imóveis, números 5.590 e 5.580. Deste, segue com ângulo interno  $98^{\circ}27'31''$  por 4,01m, confrontando com o imóvel, nº 1.422 da Av. Assis Chateaubriand de José Maria da Costa, até o ponto aqui designado "P32". Deste, deflete à direita com ângulo interno de  $81^{\circ}32'07''$ , por 32,27m até o ponto aqui designado "P40". Deste, deflete à esquerda com ângulo interno de  $204^{\circ}36'06''$ , por 15,56m até o ponto aqui designado "P41". Deste, deflete à direita com ângulo interno de



## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

177°23'36", por 54,08m até o ponto aqui designado "P42". Deste, deflete à direita com ângulo interno de 106°16'34", por 24,43m até o ponto aqui designado "P43". Deste, deflete à esquerda com ângulo interno de 271°02'53", por 21,31m até o ponto aqui designado "P44". Deste, deflete à direita com ângulo interno de 149°54'12", por 15,00m até o ponto aqui designado "P51", confrontando entre os pontos, P32, P40, P41, P42, P43, P44 e P51, com área da mesma propriedade. Do ponto P51, deflete à direita com ângulo interno de 79°24'02", por 4,07m, confrontando com o imóvel, nº 1.160, da Av. Assis Chateaubriand, de Ana Paula Costa Borges da Silva, até o ponto aqui designado "P50". Deste, deflete à direita com ângulo interno de 100°35'57", por 13,18m até o ponto aqui designado "P45". Deste, deflete à esquerda com ângulo interno de 210°05'50", por 24,30m até o ponto aqui designado "P46". Deste, deflete à direita com ângulo interno de 88°57'07", por 25,51m até o ponto aqui designado "P47". Deste, deflete à esquerda com ângulo interno de 253°43'26", por 50,99m até o ponto aqui designado "P48". Deste, deflete à esquerda com ângulo interno de 182°36'24", por 16,34m até o ponto aqui designado "P49". Deste, deflete à direita com ângulo interno de 155°23'54", por 32,55m até o ponto aqui designado "P33", inicial desta descrição, confrontando entre os pontos P50, P45, P46, P47, P48, P49 e P33, com área da mesma propriedade, fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 651,02m<sup>2</sup>.

**Cadastro 0316/317**

**Propriedade de José Maria da Costa e Outra**

**Incrá: 635.200.009.350-0**

**Matrícula nº 69.322**

Uma Faixa de terra, com 4,00m de largura, pertencente a matrícula nº 69.322, situada à Av. Assis Chateaubriand, nº 1.422, no Bairro São Gonçalo, Município e Comarca de Taubaté – SP, representado no desenho Sabesp 127/20-REV, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto aqui designado "P26" cravado à 201,39m do ponto titulado 07, na divisa entre os imóveis, números 5.640 e 1.422. Deste, segue com azimute titulado 249°26'52" por 4,68m, confrontando com o imóvel, nº 5.640 da Av. Assis Chateaubriand, de Antônio Onofre Monteiro e outros, até o ponto aqui designado "P25". Deste, deflete à direita com azimute 298°34'40", por 25,34m até o ponto aqui designado "P28". Deste, deflete à esquerda com azimute 242°43'00", por 39,43m até o ponto aqui designado "P29". Deste, deflete à direita com azimute 308°08'34", por 36,28m até o ponto aqui designado "P30". Deste, deflete à direita com azimute 332°28'35", por 19,10m até o ponto aqui designado "P31". Deste, deflete à esquerda com azimute 318°08'22", por 41,46m até o ponto aqui designado "P32", confrontando entre os pontos P25, P28 ao P32 com área da mesma propriedade. Do ponto P32, deflete à direita com azimute titulado 51°57'57", por 4,16m, confrontando com o imóvel nº 5.550, da Av. Assis Chateaubriand, de José Gonçalo da Costa, até o ponto aqui designado "P33". Deste, deflete à direita com azimute 137°08'22", por 40,90m até o ponto aqui designado "P34". Deste, deflete à direita com azimute 152°28'35", por 18,78m até o ponto aqui designado "P35". Deste, deflete à esquerda com azimute 128°08'34", por 32,85m até o ponto aqui designado "P36". Deste, deflete à esquerda com azimute 62°43'00", por 38,99m até o ponto aqui designado "P37". Deste, deflete à direita com azimute 118°34'40", por 29,88m até o ponto "P26", inicial desta descrição, confrontando entre os pontos, P33 ao ponto P37 e P26, com área da mesma propriedade, fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 602,87m<sup>2</sup>.



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**Cadastro 0316/318**

**Propriedade de Antônio Onofri Monteiro e Outros**

**B.C. nº 2.1.136.113.001.**

**Matrícula nº 151.339**

Uma Faixa de terra, com 4,00m de largura, pertencente a matrícula nº 151.339, situada à Av. Assis Chateaubriand, nº 5.640, no Bairro São Gonçalo, Município e Comarca de Taubaté – SP, representado no desenho Sabesp 127/20-REV, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto aqui designado “P22” cravado à 194,94m do ponto titulado D01, ao lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel, nº 5.640, divisa com o imóvel, nº 1.560. Deste, segue com azimuth titulado  $248^{\circ}36'50''$  por 4,43m, confrontando com o imóvel, nº 1.560 da Av. Assis Chateaubriand, de Thereza Monteiro Ferreira, até o ponto aqui designado “P21”. Deste, deflete à direita com azimuth  $303^{\circ}18'32''$ , por 10,98m até o ponto aqui designado “P24”. Deste, deflete à esquerda com azimuth  $298^{\circ}22'08''$ , por 10,04m até o ponto aqui designado “P25, confrontando entre os pontos, P21, P24 e P25, com área da mesma propriedade. Do ponto P25, deflete à direita com azimuth titulado  $69^{\circ}26'52''$ , por 4,68m, confrontando com o imóvel, nº 1.422 da Av. Assis Chateaubriand de José Maria da Costa e outra, até o ponto aqui designado “P26”. Deste, deflete à direita com azimuth  $118^{\circ}26'26''$ , por 7,78m até o ponto aqui designado “P27”. Deste, deflete à direita com azimuth  $123^{\circ}18'32''$ , por 13,07m até o ponto aqui designado “P22”, inicial desta descrição, confrontando entre os pontos P26, P27, e P22, com área da mesma propriedade, fechando assim o perímetro e delimitando uma área de  $83,73m^2$ .

**Cadastro 0316/319**

**Propriedade de Thereza Monteiro Ferreira**

**B.C. nº 2.1.136.114.001.**

**Matrícula nº 137.881**

Uma Faixa de terra, com 4,00m de largura, pertencente a matrícula nº 137.881, situada à Av. Assis Chateaubriand, nº 1.560, no Bairro São Gonçalo, Município e Comarca de Taubaté – SP, representado no desenho Sabesp 127/20-REV, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto aqui designado “P19” cravado à 189,49m do ponto titulado D05, ao lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel, nº 1.560, divisa com o imóvel, nº 1.576. Deste, segue com azimuth titulado  $246^{\circ}07'49''$  por 4,49m, confrontando com o imóvel, nº 1.576 da Av. Assis Chateaubriand, de José Benedicto Monteiro, até o ponto aqui designado “P18”. Deste, deflete à direita com azimuth  $353^{\circ}23'46''$ , por 2,88m até o ponto aqui designado “P20”. Deste, deflete à esquerda com azimuth  $303^{\circ}18'32''$ , por 20,56m até o ponto aqui designado “P21, confrontando entre os pontos, P18, P20, e P21, com área da mesma propriedade. Do ponto P21, deflete à direita com azimuth titulado  $68^{\circ}36'50''$ , por 4,43m, confrontando com o imóvel, nº 5.640 da Av. Assis Chateaubriand de Antônio Onofre Monteiro e Outros, até o ponto aqui designado “P22”. Deste, deflete à direita com azimuth  $123^{\circ}18'32''$ , por 20,51m até o ponto aqui designado “P23”. Deste, deflete à direita com azimuth  $173^{\circ}23'46''$ , por 2,72m até o ponto “P19”, inicial desta descrição, confrontando entre os pontos P22, P23, e P19, com área da mesma propriedade, fechando assim o perímetro e delimitando uma área de  $93,33m^2$ .



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**Cadastro 0316/320**

**Propriedade de José Benedicto Monteiro**

**B.C. nº 2.1.136.115.001.**

**Matrícula nº 136.473**

Uma Faixa de terra, com 4,00m de largura, pertencente a matrícula nº 136.473, situada à Av. Assis Chateaubriand, nº 1.576, no Bairro São Gonçalo, Município e Comarca de Taubaté – SP, representado no desenho Sabesp 127/20-REV, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto aqui designado “P15” cravado à 195,54m do ponto titulado 05, ao lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel, nº 1.576, divisa com o imóvel, nº 1.580. Deste, segue com azimute titulado 247°35’07” por 6,58m, confrontando com o imóvel, nº 1.580 da Av. Assis Chateaubriand, de Benedito Osvaldo Monteiro, até o ponto aqui designado “P14”. Deste, deflete à direita com azimute 28°23’39”, por 3,44m até o ponto aqui designado “P17”. Deste, deflete à esquerda com azimute 353°29’23”, por 10,96m até o ponto aqui designado “P18, confrontando entre os pontos, P14, P17, e P18, com área da mesma propriedade. Do ponto P18, deflete à direita com azimute titulado 66°07’49”, por 4,49m, confrontando com o imóvel, nº 1.560 da Av. Assis Chateaubriand de Thereza Monteiro Ferreira, até o ponto aqui designado “P19”. Deste, deflete à direita com azimute 173°23’46”, por 13,04m, confrontando com área da mesma propriedade até o ponto “P15”, inicial desta descrição, fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 52,69m<sup>2</sup>.

**Cadastro 0316/320**

**Propriedade de José Benedicto Monteiro**

**B.C. nº 2.1.136.115.001.**

**Matrícula nº 136.473**

Uma Faixa de terra, com 4,00m de largura, pertencente a matrícula nº 151.349, situada à Av. Assis Chateaubriand, nº 1.580, no Bairro São Gonçalo, Município e Comarca de Taubaté – SP, representado no desenho Sabesp 127/20-REV, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto aqui designado “P11” cravado à 218,84m do ponto titulado 06, ao lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel, nº 1.580, divisa com o imóvel, nº 1.600. Deste, segue com azimute titulado 248°13’59” por 4,07m, confrontando com o imóvel, nº 1.600 da Av. Assis Chateaubriand, de Celina Aparecida de Paula e Outros, até o ponto aqui designado “P12”. Deste, deflete à direita com azimute 328°37’00”, por 2,48m até o ponto aqui designado “P213”. Deste, deflete à direita com azimute 28°23’39”, por 21,33m até o ponto aqui designado “P14, confrontando entre os pontos, P12, P13, e P14, com área da mesma propriedade. Do ponto P14, deflete à direita com azimute titulado 67°35’07”, por 6,58m, confrontando com o imóvel, nº 1.576 da Av. Assis Chateaubriand de José Benedicto Monteiro, até o ponto aqui designado “P15”. Deste, deflete à direita com azimute 173°23’46”, por 1,21m até o ponto aqui designado “P16”. Deste, deflete à direita com azimute 208°23’39”, por 23,80m até o ponto “P11”, inicial desta descrição, confrontando entre os pontos P15, P16, e P11, com área da mesma propriedade, fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 101,53m<sup>2</sup>.



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**Cadastro 0316/321**

**Propriedade de Benedito Osvaldo Monteiro**

**B.C. nº 2.1.136.116.001.**

**Matrícula nº 151.349**

Uma Faixa de terra, com 4,00m de largura, pertencente a matrícula nº 151.349, situada à Av. Assis Chateaubriand, nº 1.580, no Bairro São Gonçalo, Município e Comarca de Taubaté – SP, representado no desenho Sabesp 127/20-REV, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto aqui designado “P11” cravado à 218,84m do ponto titulado 06, ao lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel, nº 1.580, divisa com o imóvel, nº 1.600. Deste, segue com azimute titulado 248°13’59” por 4,07m, confrontando com o imóvel, nº 1.600 da Av. Assis Chateaubriand, de Celina Aparecida de Paula e Outros, até o ponto aqui designado “P12”. Deste, deflete à direita com azimute 328°37’00”, por 2,48m até o ponto aqui designado “P213”. Deste, deflete à direita com azimute 28°23’39”, por 21,33m até o ponto aqui designado “P14”, confrontando entre os pontos, P12, P13, e P14, com área da mesma propriedade. Do ponto P14, deflete à direita com azimute titulado 67°35’07”, por 6,58m, confrontando com o imóvel, nº 1.576 da Av. Assis Chateaubriand de José Benedicto Monteiro, até o ponto aqui designado “P15”. Deste, deflete à direita com azimute 173°23’46”, por 1,21m até o ponto aqui designado “P16”. Deste, deflete à direita com azimute 208°23’39”, por 23,80m até o ponto “P11”, inicial desta descrição, confrontando entre os pontos P15, P16, e P11, com área da mesma propriedade, fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 101,53m<sup>2</sup>.

**Cadastro 0316/322**

**Propriedade de Celina Aparecida de Paula e Outros**

**B.C. nº 2.1.136.117.001.**

**Matrícula nº 139.508**

Uma Faixa de terra, com 4,00m de largura, pertencente a matrícula nº 139.508, situada à Av. Assis Chateaubriand, nº 1.600, no Bairro São Gonçalo, Município e Comarca de Taubaté – SP, representado no desenho Sabesp 127/20-REV, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto aqui designado “P11” cravado à 218,84m do ponto titulado 06, ao lado direito de quem de frente olha para o imóvel, nº 1.600, divisa com o imóvel, nº 1.580. Deste, segue com azimute 147°01’49” por 13,03m, confrontando com área da mesma propriedade até o ponto aqui designado “P7”. Deste, deflete à direita com azimute titulado 249°50’04”, por 3,14m até o ponto titulado “10”. Deste, deflete à esquerda com azimute titulado 246°56’52”, por 0,87m até o ponto aqui designado “P6”, confrontando entre os pontos, P7, 10, e P6, com o Sítio Nossa Senhora da Aparecida de Aparecida Monteiro e Outros. Do ponto P6, deflete à direita com azimute 326°43’37”, por 12,96m, confrontando com área da mesma propriedade, até o ponto aqui designado “P12”. Deste, deflete à direita com azimute titulado 68°13’59”, por 4,07m, confrontando com o imóvel, nº 1.580 da Av. Assis Chateaubriand de Benedito Osvaldo Monteiro, até o ponto “P11”, inicial desta descrição, fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 52,31m<sup>2</sup>.



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**Cadastro 0316/326**

**Propriedade de Vicente Benedito Peloggia**

**B.C. nº 3.4.040.028.001.**

**Matrícula nº 67.788**

Faixa de terras de 4,00m de largura, situado no Bairro Independência, pertencente a matrícula 67.788 do CRI DE Taubaté, município e Comarca de Taubaté - SP, caracterizado no desenho SABESP 0153/06-RVE-R1, com frente para a Avenida Independência. Tem início no ponto aqui designado "G", cravado a 123,20m da testada do lado esquerdo de quem da avenida olha o imóvel. Deste, segue com ângulo interno de  $84^{\circ}42'35''$ , por 4,02m, confrontando com o imóvel sem número de João Vilalta e Outro até o ponto aqui designado "F". Deste, deflete à direita com ângulo interno de  $95^{\circ}17'25''$ , por 10,00m até o ponto aqui designado "E". Deste, deflete à direita com ângulo interno de  $129^{\circ}28'22''$ , por 10,98m até o ponto aqui designado "D", confrontando do ponto F ao ponto D com área da mesma propriedade. Do ponto D, deflete à direita com ângulo interno de  $130^{\circ}50'57''$ , por 5,18m, confrontando com imóvel 2103, denominado área 2 até o ponto aqui designado "I". Deste, deflete à direita com ângulo interno de  $49^{\circ}28'42''$ , por 12,47m até o ponto aqui designado "H". Deste, deflete à direita com ângulo interno de  $230^{\circ}11'58''$ , por 8,49m até o ponto aqui designado "G", inicial desta descrição, confrontando do ponto I ao ponto G com área da mesma propriedade, encerrando uma área de 83,42m<sup>2</sup>.

**Cadastro 0316/327**

**Propriedade de José Carlos Ligerio**

**B.C. nº 3.4.040.040.001.**

**Matrícula nº 67.789**

Faixa de terras, de 4,00m de largura, situado no Bairro da Independência, Município e Comarca de Taubaté-SP, pertencente à matrícula nº 67.789 do C.R.I. de Taubaté, aqui representada no desenho Sabesp nº 0153/06-RVE-R1. Tem início no ponto aqui designado "J", cravado a 91,28m, seguindo o alinhamento predial titulado, lado ímpar da Avenida Independência. Deste, segue com ângulo interno de  $48^{\circ}07'48''$ , por 14,34m, confrontando com área da mesma propriedade até o ponto aqui designado "I". Deste, deflete à direita com ângulo interno de  $130^{\circ}31'18''$ , por 5,18m, confrontando com Imóvel nº 2087, denominado área 1 até o ponto aqui designado "D". Deste, deflete à direita com ângulo interno de  $49^{\circ}32'02''$ , por 14,16, confrontando com área da mesma propriedade até o ponto aqui designado "C". Deste, deflete à direita com ângulo interno de  $131^{\circ}48'53''$ , por 5,31m, confrontando com o imóvel sem número, denominado área 3, até o ponto aqui designado "J", inicial desta descrição, encerrando uma área de 56,23m<sup>2</sup>.

**Cadastro 0316/328**

**Propriedade de José Carlos Ligerio**

**B.C. nº 3.4.040.040.001.**

**Matrícula nº 67.789**

Faixa de terras, com 4,00m de largura, situado no Bairro da Independência, Município e Comarca de Taubaté-SP, pertencente a matrícula nº 67.790 do CRI de Taubaté-SP, representada no desenho



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Sabesp nº 0153/06-RVE-R1. Tem início no ponto aqui designado “A”, cravado a 78,27m, seguindo o alinhamento predial titulado, lado direito de quem da avenida independência olha para o imóvel. Deste, segue com ângulo interno de  $36^{\circ}36'36''$ , por 11,42m, confrontando com área da mesma propriedade até o ponto aqui designado “J”. Deste, deflete à direita com ângulo interno de  $131^{\circ}52'12''$ , por 5,31m, confrontando com o imóvel, nº 2103, denominado área 2, até o ponto aqui designado “C”. Deste, deflete à direita com ângulo interno de  $48^{\circ}11'22''$ , por 9,63m, confrontando com área da mesma propriedade até o ponto aqui designado “B”. Deste, deflete à direita com ângulo interno de  $143^{\circ}19'49''$ , por 6,67m, confrontando com a área 6, de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté até o ponto aqui designado “A”, Inicial desta descrição, encerrando uma área de  $61,23m^2$ .”

**Art. 2º** As áreas de que trata o art. 1º estão caracterizadas nas plantas AD-3297.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão por conta de dotação orçamentária da própria Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

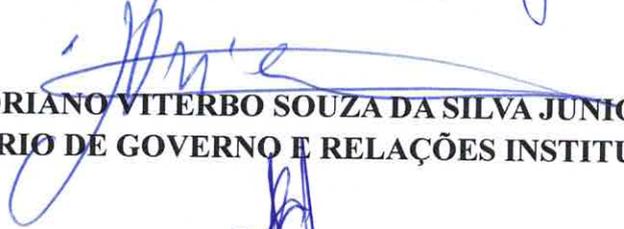
Prefeitura Municipal de Taubaté, 2 de junho de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
**JOSE ANTONIO SAUD JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**LÚCIO FÁBIO ARAÚJO**  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO**

  
**RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES**  
**SECRETÁRIO DE OBRAS**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 2 de junho de 2021.

  
**ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

  
**PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO**